



## 2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 022/2022

### OSC ASSOCIAÇÃO CASA DAS MULHERES

PERÍODO: 11/02/23 A 10/08/2023

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 11/02/2023 a 10/08/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento n. 022/2022 (documento SEI 00084730435), celebrado entre a Organização da Sociedade Civil Associação - OSC Associação Casa das Mulheres e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Luciana Oliveira Pereira, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n. 081 de 31 de julho de 2023 (documento SEI 00087824249). Frisa-se que inicialmente a Gestora da Parceria era a servidora Jessevanda Galvino de Almeida, designada através da Portaria n. 061 de 27 de junho de 2022 (documento SEI 00087824360).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 033, de 29/03/2023 (documento SEI 00092482270) composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n. 92.007.757; Isadora Santos Cardoso - matrícula n.º 92.077.343; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n. 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n. 21.649.348; Nelson Forte Piauhy Dourado - matrícula n. 21.447.26; Cintia Gois Moreira - matrícula 92.080.615, Edson dos Santos Marques - matrícula n. 92.041.791, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora Cintia Gois Moreira, matrícula n. 92.080.615, Técnica de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

#### 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento n 022/2022
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto "Empoderar Para Emancipar".
Vigência:	10/08/2022 a 10/08/2023

Conforme previsto no Cronograma de Desembolso estabelecido (documento SEI 00084730435), os recursos firmados para a execução da parceria foram transferidos pela Administração Pública, em duas parcelas que seguem demonstradas na tabela infra. O valor global da parceria foi de R\$ 495.800,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 495.800,00				
N.º DA PARCELA	REPASSE PREVISTO		REPASSE REALIZADO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR
1ª	1º Mês	R\$ 350.000,00	08/09/2022	R\$ 350.000,00
2ª	8º Mês	R\$ 145.800,00	25/04/2023	R\$ 145.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 495.800,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 495.800,00</b>

**NOTA 1:** A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Fomento n. 022/2022, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n. 21101.0005.22.0000545-5 e 21101.0005.22.0000548-1 (documento SEI 00085287531), ambas as Notas foram emitidas em 08/09/2022 e juntas totalizaram o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**NOTA 2:** A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Fomento n. 022/2022, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB n. 21101.0005.23.0000191-1 (documentos SEI 00085291246), emitida em 25/04/2023 e totalizando o valor de R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

**NOTA 3:** Através do 3º Termo Aditivo (documento SEI 00073951044) e da Apostila n. 007/2023 (documento SEI 00073951315) a OSC requereu utilização do valor total R\$ 9.643,71 (nove mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), referente ao rendimento do recurso da parceria. Assim, embora a OSC tenha obtido autorização para utilização do valor pleiteado, esse não configurou alteração do valor pactuado no Termo de Fomento n. 022/2022.

ALTERAÇÕES DA PARCERIA			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total

1º Termo Aditivo (documento SEI 00084730550)	Cláusula Primeira: Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas Terceira, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Décima e Décima Segunda do Termo de Fomento n.º 022/2022, celebrado para execução do Projeto Empoderar para Emancipar. Cláusula Segunda: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Cláusula Terceira: O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 11/08/2022.	O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 11/08/2022.	Sem acréscimo de valor.
2º Termo Aditivo (documento SEI 00084730641)	Ficam alterados os itens, A,B,C,D,E, F,G,H,I,K, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.	Com efeitos iniciais a partir de 24/09/2022 até 10/08/2023	Sem acréscimo de valor.
3º Termo Aditivo (documento SEI 00084730751)	Ficam alterados os itens: B, C, D, E, F, I, J e K, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.	Com efeitos iniciais a partir de 24/09/2022 até 10/08/2023	Sem acréscimo de valor.
Apostila 007/2023 (documento SEI 00084730811)	Modificar a redação dos itens B ("Objeto da parceria") e I ("Previsão de receitas e despesas") , que passam a vigorar na forma do anexo único	Com efeitos iniciais a partir de 12/06/2023 até 10/08/2023	Sem acréscimo de valor.

**NOTA 4:** Informa-se que, além de outras alterações, tanto o 3º Termo Aditivo (documento SEI 00073951044) quanto a Apostila n. 007/2023 (documento SEI 00073951315) trataram de ajustes com vistas a utilização pela OSC do saldo de aplicação de recurso da parceria. Apesar disso, tal uso não configurou aumento do valor global pactuado na parceria.

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

**Nome da OSC:** Associação Casa das Mulheres

**CNPJ:** 41.860.640/0001-59

**Representante:** Elma Vieira Britto

**Telefone de Contato:** (73) 3525 - 4595 / 99147-1240

**E-mail:** casadasmulheresjeque@gmail.com

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Governo do Estado da Bahia — por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE — firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Casa das Mulheres, para consecução do Projeto Empoderar Para Emancipar. A formalização da parceria em destaque ocorreu através do Termo de Fomento n. 022/2022 e o financiamento, no valor global de R\$ 495.800,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), proveio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD. No que se refere ao período de atuação, a execução do projeto teve início em 10/08/2022 e findou em 10/08/2023. E registra-se que, em virtude das dificuldades de operacionalização, a OSC Celebrante ajustou estratégias e prazos mediante a pactuação de três Aditivos (documentos SEI:00084730550, 00084730641, 00084730751 ) e de uma Apostila (documento SEI 00084730811). O objeto do Termo de Fomento 022/2022, Projeto Empoderar Para Emancipar, teve seu Plano de Trabalho construído conforme normativas do Edital n. 006/2021 e com as ações alinhadas aos princípios da Agenda Bahia do Trabalho Decente – ABT e com atuação no Eixo Igualdade de Gênero e Raça.

A execução do Projeto Empoderar Para Emancipar visou beneficiar 580 (quinhentos oitenta) mulheres e mulheres trans, a partir de 18 (dezoito) anos, vítimas de violência doméstica e residentes nos municípios de Ituaçu, Tanhaçu e Livramento de Nossa Senhora. É importante registrar que inicialmente, o Plano de Trabalho previu que a execução do projeto deveria acontecer nos municípios de Juazeiro, Brumado, Ituaçu e Tanhaçu, bem como que uma das quatro turmas de Capacitação - Arco da Beleza deveria ser de Design de Sobrancelha. Entretanto, conforme justificativa apresentada pela OSC à SETRE, o Plano de Trabalho foi ajustado (documento SEI 00084730811) mediante a supressão da temática Design de Sobrancelha e a transferência dessa meta para a temática de Cabeleireiro e com a troca dos municípios de Brumado e de Juazeiro, respectivamente, pelos municípios de Livramento de Nossa Senhora e de Ituaçu. A época, para formalização do ajuste, a análise técnica da SETRE compreendeu que foram preservadas as características (público-alvo, formato e tipos das atividades, outros) do projeto que estavam estabelecidas no Plano de Trabalho e, também, que a solicitação da OSC tinha como propósito evitar prejuízos no cumprimento das metas pactuadas e, de modo consequente, na execução do Projeto Empoderar Para Emancipar. Retomando a realização do projeto, a principal estratégia de captação do público-alvo foi a realização de Palestras tratando de empoderamento feminino e de sensibilização e conscientização para o enfrentamento a violência doméstica. Frisa-se que outra estratégia de realização da ação nos municípios, foi que — com vistas à mobilização do público-alvo, cessão de espaço e de equipamentos, outros — a OSC estabeleceu apoio com órgãos e instituições, tais como o Conselho de Referência da Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Social, Prefeituras.

Na sequência, o Projeto Empoderar Para Emancipar aconteceu mediante a realização de atividades educativas e de capacitação profissional. As atividades educativas aconteceram através da realização de oficinas e palestras, eventos de encerramento e sendo que nessas ações foram discutidas temáticas tais como: trabalho decente, direitos humanos das mulheres, motivação, mulheres na geração de renda, cidadania, empoderamento feminino, violência doméstica. Já as atividades de capacitação, voltadas para o estímulo a autonomia de renda e empoderamento, ocorreram através de turmas nas Cadeias Produtivas de Beleza (Manicure, Cabeleireira, Depilação) e de Gastronomia (Salgados, Massas, Comidas Nordestinas, Confeitaria). Frisa-se que nem todas as atividades envolveram entrega de certificados, assim esses foram entregues para as 240 (duzentos e quarenta) mulheres, de perfil conforme previsto no Plano de Trabalho (documento SEI 00084730811 ) e concluintes das atividades de capacitação a saber: produção de massas, salgados, comida nordestina, confeitaria, manicure, depilação, de cabeleireiro. Acresce que a participação das beneficiárias nas palestras e oficinas não contemplou entrega de certificado, tendo sido essas atividades direcionadas para o quantitativo de 240 (duzentos e quarenta) mulheres.

Importante destacar que embora o Plano de Trabalho (documento SEI 00084730811 ) tenha como meta apenas um Evento de Encerramento, a OSC optou por realizar Evento de Encerramento das atividades em todos os municípios de realização do projeto e nesses momentos foram realizadas palestras com a retomada das temáticas trabalhadas no projeto, depoimentos das beneficiárias e, também, a exposição dos alimentos preparados pelas beneficiárias nas Turmas de Culinária. Na sequência, a atividade realizada em 29 de julho de 2023, correspondente a 2ª Etapa do projeto no município de Ituaçu, configurou o cumprimento da meta de Evento de Encerramento. Informa-se que na ação foram expostas produções resultantes das atividades do projeto, alcançou a participação de 100 (cem) beneficiárias e a entrega simbólica de certificados para algumas das beneficiárias, além ainda de palestra tratando de empoderamento feminino, apresentação cultural e depoimentos de beneficiárias.

No que se refere aos resultados qualitativos correspondentes as atividades (oficinas, palestras, eventos, cursos) do objeto do Termo de Fomento n. 022/2022, observou-se o entusiasmo das mulheres beneficiárias para autonomia econômica, pessoal e política, bem como o despertar dessas para o fato de que a violência doméstica compõe mais de uma forma de agressão e que essas são complexas e não acontecem isoladamente. Acerca dos resultados

quantitativos, pontua-se: alcance de 340 (trezentos e quarenta) mulheres nas palestras, oficinas e evento de culminância, assim como a certificação de 240 (duzentos e quarenta) mulheres concluintes das oito turmas do Curso de Capacitação. Em conclusão, cumpre observar que, preservando o perfil do público-alvo, a OSC cumpriu a meta de alcance de 580 (quinhentos e oitenta) e nesse quantitativo há repetição de pessoas, uma vez a contabilização envolve atividades diferentes e o benefício ofertado/entregue as pessoas participantes.

## 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, o Plano de Monitoramento e Avaliação - PAMA (documento SEI 00062279894) aponta como ferramentas as técnicas de pesquisa de satisfação e de visita técnica *in loco* e, com vistas à discutir a execução da parceria, estabelece a realização de reuniões de monitoramento.

### 5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Notou-se, com a aplicação da pesquisa de satisfação (documento SEI 00086418848) aplicada, que os resultados pretendidos através do Empoderar Para Emancipar foram alcançados, sobretudo, do ponto de vista da orientação e da sensibilização das mulheres para importância do estímulo ao empoderamento feminino, nas questões de enfrentamento a violência doméstica. Vale ressaltar ainda quanto a percepção das beneficiárias em relação as atividades ofertadas no projeto, 90,3% (noventa inteiros e três décimos por cento) das respondentes declararam que a atividade que participou atendeu as expectativas e, assim como, 91% (noventa e um por cento) informou satisfação em relação as atividades que participou. Constatou-se ainda que das 145 (cento e quarenta e cinco) pessoas entrevistadas, 143 (cento e quarenta e três) eram mulheres cisgênero e apenas duas eram mulheres trans. A partir desse dado, observou-se a atenção da OSC na captação de pessoas para participar do projeto, dado que o critério de público-alvo estabelecido na parceria era de que mulheres e mulheres trans deveriam ser obrigatoriamente o público beneficiado na ação. Outra constatação é que a estrutura etária que prevaleceu no projeto foi a de pessoas adultas, com idades no intervalo dos 18 (dezoito) aos 59 (cinquenta e nove) anos, tendo sido a participação numericamente maior a de mulheres na faixa etária de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos. Ainda quanto a caracterização das beneficiárias, considerando que 64,6% (sessenta e quatro inteiros e seis décimos por cento) de autodeclararam pardas e 16,7 % (dezesseis inteiros e sete décimos por cento) se identificavam como mulheres preta, constatou-se 81,3% (oitenta e um inteiros e três décimos por cento) das participantes eram mulheres negras.

No que se refere a escolaridade, notou-se que 58,8% (cinquenta e oito inteiros e oito décimos por cento) das mulheres informaram ter o nível médio, sendo que desse quantitativo 46,2% (quarenta e seis inteiros e dois décimos por cento) completaram o nível médio e 12,6% (doze inteiros e seis décimos por cento) declararam ainda não ter concluído o nível médio. Quanto a situação de trabalho, 54,5% (cinquenta e quatro inteiros e cinco décimos por cento) das participantes declaram trabalhar. E tratando da declaração de estado civil, metade 50,3% (cinquenta inteiros e três décimos por cento) das participantes informaram casamento e outras formas de relação. Quanto a situação de violência doméstica, 20% (vinte por cento) declararam já ter sofrido essa violência.

Diante das constatações, levando em conta o papel da educação no processo de organização do trabalho para associar a escolaridade das participantes com as ocupações por elas desenvolvidas, frisa-se que não foi possível relacionar a escolaridade com a formas de trabalho, uma vez que a pergunta relacionada ao trabalho não incluía os tipos de atividades e as formas de trabalho realizadas pelas respondentes. Em seguida, ao relacionar trabalho e estado civil — uma vez que o trabalho exerce um peso significativo na vida das mulheres que são vítimas de violência doméstica, sobretudo a do tipo patrimonial — e violência doméstica, é possível que o trabalho contribua para a diminuição das possibilidades de violência no âmbito doméstico. Por outro lado, embora 93,1 % (noventa e três inteiros e um décimo por cento) das mulheres tenha declarado saber o que é violência doméstica, notou-se no momento da aplicação que a compreensão de violência doméstica abrange apenas a do tipo física, desconhecendo as outras quatro formas que são: **psicológica, moral, sexual e patrimonial.**

Retomando a temática de violência doméstica acrescida da causa empoderamento feminino, dado que essas foram as pautas levantadas no Projeto Empoderar Para Emancipar, observou-se no ato da aplicação da pesquisa que, aparentemente, as mulheres respondentes nem sabiam se vivenciavam ciclo de violência doméstica e quando reconheciam isso, não tinham coragem de falar e tão pouco de denunciar. Em suma, na apresentação genérica do resultado de todo o Projeto Empoderar Para Emancipar, levando em conta os efeitos das atividades (oficinas, palestras, culminância, cursos) realizadas na execução da ação, observou-se o entusiasmo das mulheres beneficiárias para autonomia econômica, pessoal e política, bem como o despertar dessas para o fato de que a violência doméstica compõe mais de uma forma de agressão e que essas são complexas e não acontecem isoladamente. Assim, conclui-se que mais atividades como as que foram disponibilizadas no projeto precisam acontecer, visto que essas podem ser ferramentas de conscientização e sensibilização dessas pessoas para o reconhecimento dos seus direitos.

### 5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Em correspondência com o planejamento das atividades de monitoramento, no decorrer da execução do Projeto Empoderar Para Emancipar foram realizadas visitas *in loco*, conforme informações a saber:

- A segunda visita técnica ocorreu no município de Ituaçu e nas datas de 16 a 18/03/2023. Os resultados desse monitoramento encontram-se reunidos nos documentos SEI 00088327894, 00086418658;
- A terceira visita aconteceu no município de Livramento de Nossa Senhora e no período de 27 a 29/04/2023. As informações coletadas estão disponíveis no documento SEI 00086418660, 00088327902;
- A quarta visita *in loco* ocorreu na cidade de Ituaçu e nas datas de 16 a 18/03/2023. Os resultados desse monitoramento encontram-se reunidos nos documentos SEI 00086418663, 00087524069.

Genericamente, as visitas foram norteadas pelas diretrizes do Plano de Trabalho do Termo de Fomento 022/2022 e possibilitaram a confirmação do atendimento das metas pactuadas.

### 5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

#### 5.3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

##### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo, conforme consta às fls. 07 a 12 do Plano de Trabalho (documento SEI 00078890363).

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

PLANEJAMENTO DO PROJETO EMPODERAR PARA EMANCIPAR		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	Qtde. Meta (Ano I)								M	
					MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8		
<b>OBJETIVO</b>	Fomentar a autonomia financeira e a inserção social de 580 mulheres e mulheres trans, a partir de 18 anos, vítimas de violência doméstica, nos municípios de Tanhaçu, Ituaçu e Livramento de Nossa Senhora. Imbuído nessa perspectiva, este Projeto ofertará cursos de capacitação profissional, nas áreas de culinária e de beleza.	<b>Indicador 1:</b> Quantidade de beneficiárias cadastradas	Cadastros	Fichas de cadastros										
	<b>Ação 1</b> Realização de 08 <b>Palestras Motivacionais</b> com vistas a mobilização do público-alvo do Projeto	<b>Indicador 2:</b> N.º Palestras Motivacionais realizadas	Palestra Motivacional	Lista de Presença, Relatório com registro fotográfico							2		2	2
	<b>Ação 2</b> Realização de 03 <b>Reuniões de Articulação</b> com Parceiros da OSC Casa das Mulheres, para desenvolvimento de ações do Projeto Empoderar para Emancipar.	<b>Indicador 3:</b> N.º Reuniões de Articulação realizadas	Reunião de Articulação	Lista de presença, Relatório com registro fotográfico, Termo/ Declaração de Parceria.	1							1		

	<p><b>Indicador 4</b> : Quantidade de Turmas realizadas</p>	Turmas	<p>Lista de presença; Registro fotográfico,</p> <p>Lista de entrega de material didático;</p> <p>Lista de entrega de lanche,</p> <p>Lista de entrega de camisa</p>						1		1	1
<p><b>Ação 3:</b> Realização de <b>Curso de Capacitação Profissional, na área de Culinária</b>, através de 04 turmas a saber: 01 de produção de massas; 01 de salgados; 01 de comida nordestina; 01 de confeitaria. Cada turma com carga horária de 20h e 30 beneficiárias</p>	<p><b>Indicador 5:</b> Quantidade de beneficiárias participantes</p>	Beneficiárias	Relatório de controle de frequência, por turma						30		30	3

		<p><b>Indicador 6:</b> Quantidade de beneficiárias certificadas</p>	Pessoas	Lista de entrega de certificados									
AÇÕES		<p><b>Indicador 7 :</b> Quantidade de Turmas realizadas</p>	Turmas	<p>Lista de presença, Registro fotográfico, Lista de entrega de material didático, Lista de entrega de lanche, Lista de entrega de camisa.</p>				1			1	1	
	<p><b>Ação 4.</b> Realização de Curso de Capacitação Profissional, na área de Beleza, através de 04 turmas a saber: 01 de manicure; 01 de depilação; 02 cabeleireiro. Cada turma com carga horária de 20h e com 30 beneficiárias.</p>	<p><b>Indicador 8:</b> Quantidade de beneficiárias participantes</p>	Beneficiárias	Relatório de controle de frequência, por turma				30			30	3	



<p><b>Ação 6:</b> Realização de Evento de Culminância/Encerramento, com exposição de produções realizadas pelas beneficiárias do Projeto. A atividade visa alcançar 100 participantes</p>	<p><b>Indicador 12:</b> Número de Evento realizado</p>	<p>Evento</p>	<p>Lista de presença, Relatório com Registro fotográfico.</p>								
---	--	---------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

**b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

A seguir apresentam-se os resultados por indicador, conforme estabelecido no Plano de Trabalho (documento SEI 00084730811):

**Objetivo da Parceria:** Fomentar a autonomia financeira e a inserção social de 580 (quinhentos e oitenta) mulheres e mulheres trans, a partir de 18 anos, vítimas de violência doméstica, nos municípios de Tanhaçu, Ituaçu e Livramento de Nossa Senhora. Imbuído nessa perspectiva, o Projeto Empoderar Para Emancipar ofertou oito turmas de Curso de Capacitação nas áreas de Culinária e de Beleza, além de outras atividades (palestras, oficinas, eventos) voltadas para sensibilização e a conscientização em temáticas, tais como: trabalho decente, direitos humanos das mulheres, motivação, mulheres na geração de renda, cidadania, empoderamento feminino, violência doméstica.

**Indicador 1** - Quantidade de beneficiárias cadastradas: A OSC entregou fichas de cadastros (documentos SEI 00086412930, 00086568220, 00086568435, 00086840413, 00086840668) correspondentes as beneficiárias participantes das atividades do projeto. Assim, **constatou-se realização de 100% da meta.**

A documentação comprobatória (localização no SEI com indicação no Quadro de Indicadores deste Relatório) entregue pela OSC Celebrante demonstrou que, conforme caracterização contida no objeto do Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 022/2022, o tipo de público atendido foi o de mulheres e mulheres trans, em situação de violência doméstica. E levando em conta que a temática principal do projeto em destaque foi a conscientização e a sensibilização para as formas de violência doméstica. Notou-se a relevância de tal ação uma vez que as mulheres participantes demonstraram a compreensão de tal violência como sendo somente a que deixa marcas físicas.

Acresce ainda que, em consonância com o já explanado e confirmado na verificação dos documentos entregues pela OSC, notou-se a realização oito turmas de capacitação profissional, tendo sido quatro delas no Arco Beleza (02 Cabeleireira, 01 Depilação, 01 Manicure) e quatro no Arco de Culinária (01 Comida Nordestina, 01 Produção de Salgados, 01 Produção de Massas, 01 Confeitaria). Verificou-se ainda a realização de oito palestras, assim como a realização de oito oficinas na temática Trabalho Decente e Cidadania e Direitos Humanos, além ainda da realização do Evento de Encerramento.

**Ação 1. Realização de 08 (oito) Palestras Motivacionais com vistas à mobilização do público-alvo do Projeto.**

**Indicador 2** - Número de Palestras Motivacionais realizadas: A OSC entregou documentação demonstrando a realização de 08 (oito) Palestras Motivacionais (documentos SEI 00086318084, 00086418652, 00086418658, 00086418660, 00086418663) **Assim, constatou-se cumprimento de 100% da meta.**

Nos municípios (Livramento de Nossa Senhora, Ituaçu e Tanhaçu) as Palestras realizadas foram uma estratégia de captação do público-alvo e nelas, além das informações do projeto, foram tratadas temáticas: trabalho decente, direitos humanos das mulheres, motivação, mulheres na geração de renda, cidadania, empoderamento feminino, violência doméstica. Frisa-se que para cada uma das oito turmas de capacitação foi realizada uma Palestra, assim: em janeiro de 2023 foram realizadas duas Palestras (referente as turmas) no município de Tanhaçu; em março de 2023 foram realizadas duas Palestras (referente as turmas) no município de Ituaçu; em abril de 2023 foram realizadas duas Palestras (referente as turmas) no município de Livramento de Nossa Senhora; em julho de 2023 foram realizadas duas Palestras (referente as turmas) no município de Ituaçu.

**Ação 2. Realização de 03 (três) Reuniões de Articulação com Parceiros da OSC Casa das Mulheres, para desenvolvimento de ações do Projeto Empoderar para Emancipar.**

**Indicador 3** - N. Reuniões de Articulação realizadas: A OSC entregou documentação (documento SEI 00086411511) demonstrando a realização de 03 (três) Reuniões de Articulação. **Assim, constatou-se cumprimento de 100 % da meta.**

As três Reuniões de Articulação foram uma estratégia de comunicação da OSC com parceiros institucionais com vistas a viabilizar a realização do projeto nos municípios de atuação do projeto. O diálogo aconteceu com órgãos e instituições, tais como o Conselho de Referência da Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Social, Prefeituras e serviu para obtenção de apoio para mobilização do público-alvo, cessão de espaço e de equipamentos.

**Ação 3. Realização de Curso de Capacitação Profissional, na área de Culinária, através de 04 (quatro) turmas a saber: 01 (um) de produção de massas; 01 (um) de salgados; 01 (um) de comida nordestina; 01 (um) de confeitaria. Cada turma com carga horária de 20h e 30 (trinta) beneficiárias.**

**Indicador 4** - Quantidade de Turmas realizadas: A OSC entregou documentação (documento SEI 00086407640, 00086418652, 00086418658, 00086418660, 00086418663 ) demonstrando a realização das 04 (quatro) Turmas do Arco Culinária (Confeitaria, Produção de Massas, Salgados, Comida

Nordestina). **Assim, considerando a frequência das participantes de 100% das 04 (quatro) turmas efetuadas no período, notou-se o cumprimento de 100% da ação.**

**Indicador 5** - Quantidade de beneficiárias participantes: Observando as listas de presença (documento SEI 00086407640 ) das 04 (quatro) Turmas do Arco Culinária (Confeitaria, Produção de Massas, Salgados, Comida Nordestina) realizadas, verificou-se que a quantidade do público participante, por atividade, foi compatível com o estabelecido no Plano de Trabalho. Assim, considerando a frequência de 100% nas 04 (quatro) efetuadas, **no período notou-se o cumprimento de 100% da ação com o alcance 120 (cento e vinte) beneficiárias.**

**Indicador 6** - Quantidade de beneficiárias certificadas: A OSC apresentou listas de entrega de certificados (documento SEI 00086407995) das beneficiárias participantes das Turmas do Arco de Culinária. **Constatou-se cumprimento de 100% da meta, com alcance 120 beneficiárias.**

Mediante as atividades de monitoramento e acompanhamento realizadas, assim como da verificação na documentação comprobatória apresentada, notou-se que foram realizadas quatro turmas do Arco Culinária, tendo sido: em janeiro de 2023, uma Turma com carga horária de 20 (vinte) horas, na temática Comida Nordestina, com 30 (trinta) beneficiárias no município de Tanhaçu; em março de 2023 uma Turma com carga horária de 20 (vinte) horas, na temática Produção de Massas, com 30 (trinta) beneficiárias no município de Ituaçu; em abril de 2023 uma Turma com carga horária de 20 (vinte) horas, na temática Salgados, com 30 (trinta) beneficiárias no município de Livramento de Nossa Senhora; em julho de 2023 uma Turma com carga horária de 20 (vinte) horas, na temática Confeitaria, com 30 (trinta) beneficiárias no município de Ituaçu.

**Ação 4.** Realização de **Curso de Capacitação Profissional, na área de Beleza**, através de 04 (quatro) turmas a saber: 01 (um) de manicure; 01 (um) de depilação; 02 (dois) cabeleireiro. Cada turma com carga horária de 20h e com 30 (trinta) beneficiárias.

**Indicador 7** - Quantidade de Turmas realizadas: A OSC entregou documentação (documento SEI 00086407640, 00086418652, 00086418658, 00086418660, 00086418663 ) demonstrando a realização das 04 (quatro) Turmas do Arco Beleza (Manicure, Depilação, Cabeleireira). **Assim, considerando a frequência de 100% das 04 (quatro) turmas efetuadas no período, notou-se o cumprimento de 100% da ação.**

**Indicador 8** - Quantidade de beneficiárias participantes: Observando as listas de presença (documento SEI 00086407640 ) das 04 (quatro) Turmas do Arco Beleza (Cabeleireira, Depilação e Manicure) realizadas, verificou-se que a quantidade do público participante, por atividade, foi compatível com o estabelecido no Plano de Trabalho. Assim, considerando a frequência de 100% das 04 turmas efetuadas, **no período notou-se o cumprimento de 100% da ação.**

**Indicador 9** - Quantidade de beneficiárias certificadas: A OSC apresentou listas de entrega de certificados (documento SEI 00086407995) das beneficiárias participantes das Turmas do Arco de Culinária. **Constatou-se cumprimento de 100% da meta.**

Mediante as atividades de monitoramento e acompanhamento realizadas, assim como da verificação na documentação comprobatória apresentada, notou-se que foram realizadas quatro turmas do Arco Beleza, tendo sido: em janeiro de 2023, uma Turma com carga horária de 20 (vinte) horas, na temática Cabeleireira, com 30 (trinta) beneficiárias no município de Tanhaçu; em março de 2023 uma Turma com carga horária de 20 (vinte) horas, na temática Manicure, com 30 (trinta) beneficiárias no município de Ituaçu; em abril de 2023 uma Turma com carga horária de 20 (vinte) horas, na temática Depilação, com 30 (trinta) beneficiárias no município de Livramento de Nossa Senhora; em julho de 2023 uma Turma com carga horária de 20 (vinte) horas, na temática Cabeleireira, com 30 (trinta) beneficiárias no município de Ituaçu.

**Ação 5.** Realização de 08 (oito) **Oficinas** com carga horária de 4 (quatro) horas (sendo **2 (duas) horas destinadas para a Temática Trabalho Decente e 2 (duas) horas voltadas para a Temática Cidadania e Direitos Humanos**) e 30 (trinta) participantes, cada. Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021.

**Indicador 10** - Quantidade de Oficinas realizadas: A OSC entregou documentação (documento SEI 00086410218) demonstrando a realização de 08 (oito) Oficinas, tendo sido 04 (quatro) Oficinas com o público das Turmas do Arco Beleza e 04 (quatro) Oficinas com o público do Arco Culinária. **Assim, considerando a frequência de 100% das 08 (oito) Oficinas efetuadas no período, notou-se o cumprimento de 100% da ação**

**Indicador 11** - Quantidade de beneficiárias participantes Observando as listas de presença (documento SEI 00086410218) das 08 (oito) Oficinas (quatro com público das Turmas do Arco Beleza e quatro com o público do Arco Culinária) realizadas, verificou-se que a quantidade do público participante, por atividade, foi compatível com o estabelecido no Plano de Trabalho. Assim, considerando a frequência de 100% das 08 (oito) oficinas efetuadas, **no período notou-se o cumprimento de 100% da ação**

As oito Oficinas realizadas trataram das temáticas: trabalho decente e direitos humanos e cidadania. Frisa-se que para cada uma das oito turmas de capacitação foi realizada uma Oficina, assim: em janeiro de 2023 foram realizadas duas Oficinas no município de Tanhaçu; em março de 2023 foram realizadas duas Oficinas no município de Ituaçu; em abril de 2023 foram realizadas duas Oficinas no município de Livramento de Nossa Senhora; em julho de 2023 foram realizadas duas Oficinas no município de Ituaçu.

**Ação 6.** Realização de **Evento de Culminância/Encerramento**, com exposição de produções realizadas pelas beneficiárias do Projeto. A atividade visa alcançar 100 (cem) participantes.

**Indicador 12 - Número de Evento realizado:** Observando as listas de presença (documentos SEI 00086840413, 00086840668, 00087000925), bem como do relatório com registro fotográfico ( documento SEI 00086840021) verificou-se que a quantidade do público participante da atividade foi compatível com o estabelecido no Plano de Trabalho. Assim, **no período verificado notou-se o cumprimento de 100% da ação.**

Embora o Plano de Trabalho (documento SEI 00084730811 ) tenha como meta apenas um Evento de Encerramento, a OSC optou por realizar Evento de Encerramento das atividades em todos os municípios de realização do projeto e nesses momentos foram realizadas palestras com a retomada das temáticas trabalhadas no projeto, depoimentos das beneficiárias e, também, a exposição dos alimentos preparados pelas beneficiárias nas Turmas de Culinária. Na sequência, a atividade realizada em 29 de julho de 2023, correspondente a 2ª Etapa do projeto no município de Ituaçu, configurou o cumprimento da meta de Evento de Encerramento. Informa-se que na ação foram expostas produções resultantes das atividades do projeto, alcançou a participação de 100 (cem) beneficiárias e a entrega simbólica de certificados para algumas das beneficiárias, além ainda de palestra tratando de empoderamento feminino, apresentação cultural e depoimentos de beneficiárias.

#### **c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho e, dessa maneira, dos resultados percebidos, mediante atividades de monitoramento e acompanhamento realizadas pela SETRE, constatou-se que os impactos dos benefícios sociais obtidos em razão dessa execução englobaram resultados qualitativos e quantitativos, tais como:

- Acerca dos resultados quantitativos, pontua-se: alcance de 340 (trezentos e quarenta) mulheres nas palestras, oficinas e evento de culminância, assim como a certificação de 240 (duzentos e quarenta) mulheres concluintes das oito turmas do Curso de Capacitação. Em conclusão, cumpre observar que, preservando o perfil do público-alvo, a OSC cumpriu a meta de alcance de 580 (quinhentos e oitenta) e nesse quantitativo há repetição de pessoas, uma vez a contabilização envolve atividades diferentes e o benefício ofertado/entregue as pessoas participantes;
- Já em relação aos resultados qualitativos observou-se que as ações realizadas estimularam ao entusiasmo das mulheres beneficiárias para autonomia econômica, pessoal e política, bem como para o despertar dessas para o fato de que a violência doméstica compõe mais de uma forma de agressão e que essas são complexas e não acontecem isoladamente.

De modo geral, observou-se que o Projeto — ao despertar as mulheres para as possibilidades de complementação de renda da família e ao estimular todo

o público-alvo participante para o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres — **deixou como legado o encorajamento para iniciativas orientadas para enfrentamento e combate a violência de gênero, sobretudo, a violência doméstica.**

#### **d) Outras informações:**

Os bens e equipamentos, adquiridos no âmbito do Termo de Fomento n. 022/2022, foram devidamente tombados pela SETRE, através da Coordenação de Materiais e Patrimônio - CMP e em visita técnica realizada a Sede da OSC Celebrante, conforme Termo de Entrega / Responsabilidade (documento SEI 00059904174).

Considerando a sustentabilidade das ações do projeto após a conclusão do objeto, cabe esclarecer que conforme Termo de Fomento n. 022/2022, Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro: *Os bens e direitos remanescentes que, em razão da execução da parceria, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública, quando assim ocorrer, serão, na data da conclusão ou extinção do termo de fomento, de titularidade da OSC, visando continuidade da execução de ações do objeto pactuado de interesse social.*

#### **5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

A fim de prestação de contas financeira e de comprovação de execução do objeto, a Organização da Sociedade Civil Associação Casa das Mulheres entregou documentação para análise técnica por meio da SETRE. Em vista disso, após avaliação nos dados financeiros, a Diretoria Financeira da SETRE emitiu relatório (documento SEI 00078867681) apontando compatibilidade das despesas realizadas com os recursos transferidos/repassados. E no que se refere à verificação do cumprimento integral das metas pactuadas no Plano de Trabalho, frisa-se que consta tanto no Parecer Conclusivo de Prestação de Contas (documento SEI 00079620697) quanto neste Relatório de Monitoramento exame da Gestora de Parceria. Resumindo, conforme já indicado, após verificação nas documentações encaminhadas pela OSC Celebrante e considerando todas as atividades de monitoramento realizadas, concluiu-se que o objeto pactuado foi cumprido, bem como as despesas realizadas indicaram nexos de causalidade com a receita.

### **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Acerca da realização das cláusulas do Termo de Fomento n. 022/2022 e das metas do Plano de Trabalho pactuado, notou-se que, conforme explanado nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e nos Relatórios de execução do objeto e de execução financeira (apresentados pela OSC), a Associação Casa das Mulheres cumpriu satisfatoriamente o objeto da Parceria.

### **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não se aplica a Parceria.

### **8. TRANSPARÊNCIA**

Em cumprimento as normas de transparência, a SETRE publicou informações e dados relativos à parceria, na Imprensa Oficial do Estado da Bahia (<http://do.ba.gov.br/>). Ainda, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 13.019/2014, bem como em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Fomento n. 022/2022, a OSC Celebrante fez divulgação do projeto destacando a participação do Governo do Estado da Bahia e para tanto obteve o consentimento formal da SETRE para utilização das logomarcas do FUNTRAD, da ABTD e da SETRE nas peças gráficas (banner, folder, material didático dos cursos, outros) e nas suas mídias e redes sociais (<https://www.instagram.com/casadasmulheresjequi/>).

### **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não se aplica, pois não há registro de Notificações no período em análise.

### **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não se aplica, pois não há registro de manifestações no período em análise.

### **11. APLICAÇÃO DE GLOSAS**

Não há glosa no período analisado.

### **12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA**

O objeto da Parceria do Termo de Fomento n.º 022/2022 foi realizado, e para tal conclusão foi constatado o alcance do objeto pactuado, bem como o cumprimento do Plano de Trabalho e de toda documentação técnica que dele resultou. Nesses Termos, em atendimento a Instrução Normativa SAEB nº 018/2019, para encerramento da referida Parceria foram realizados os seguintes procedimentos:

- Emitido pelo Setor de Patrimônio da SETRE: Termo de Entrega/Responsabilidade (documento SEI 00059904174) dos bens adquiridos com recursos da Parceria. Demais informações relativas ao Relatório de Inventário constam no Processo SEI 021.2123.2022.0005837-03;
- Emissão pela Gestora de Parceria: Parecer Técnico de Prestação de Contas Parcial (documentos SEI 00057612750, 00068570003);
- Emissão pela Gestora de Parceria deste Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas Final (documento SEI 00079620697), observando todas as atividades relativas à análise de prestação de contas conclusiva;
- Emissão pela Gestora de Parceria: Relatórios técnicos de Monitoramento e Avaliação da Parceria (documento SEI 00062279810, 00084717278);
- Recebido da OSC: Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis por 10 (dez) anos (documento SEI 00077744473).

Frise-se que, levando em conta os procedimentos necessários para encerramento da parceria, após baixa dada pela DIFIN/SETRE na situação de prestação de contas desta parceria no FIPLAN, o processo de prestação de contas final será encaminhado para manifestação do Administrador da Pasta e publicação da situação no sítio da SETRE. Assim, do exposto, conclui-se que foram adotados os procedimentos para encerramento da Parceria.

### 13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não se aplica, pois não há registro de Notificações no período em análise.

### 14. RECOMENDAÇÕES

Não se aplica, pois não há registro de manifestações no período em análise.

### 15. CONCLUSÃO

Ademais, concluímos que foram cumpridos, ao passo dos compromissos firmados no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 022/2022, as metas, os prazos e os indicadores. Acresce que, tomando como referência as atividades de monitoramento e acompanhamento da parceria, realizadas pela SETRE, notou-se que o Projeto Empoderar Para Emancipar alcançou 580 (quinhentos e oitenta) beneficiárias, nos municípios de Tanhaçu, Ituaçu e Livramento de Nossa Senhora.

Em suma, da análise da documentação comprobatória de cumprimento do objeto (encaminhada pela Associação Casa das Mulheres) associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, concluiu-se que a OSC Celebrante realizou a execução plena do Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 022/2022. E quanto a execução financeira, conforme verificação da Diretoria Financeira da SETRE, a prestação de contas final (processo SEI 021.2141.2023.0006108-74 ) apontou compatibilidade entre as despesas previstas e as realizadas. Assim sendo, **este Relatório de Monitoramento** denota que o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 022/2022 foi executado e assegurou a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

### 16. ANEXO

Tendo em vista que o período de construção deste Relatório coincidiu com a construção do Parecer Técnico, ao invés de colocar documento anexo cita-se o processo SEI 021.2141.2023.0006108-74 para acesso ao Parecer Técnico de Prestação de Contas Final. Entretanto outros documentos demonstrando a realização de atividades, mas que não configuraram meios de verificação, constam como anexo neste processo: Card (documento SEI 00088327896) de divulgação do Evento de Encerramento e Nota Técnica de Evento de Encerramento (documento SEI 00094611889).

Salvador (BA), 15 de maio de 2024.

#### Luciana Oliveira Pereira

Gestora de Parceria

Matrícula 92.097.775

#### Cintia Gois Moreira

Supervisora Técnica

Matrícula 92.080.615



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 25/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Oliveira Pereira, Coordenador I**, em 20/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00084717278** e o código CRC **BF869638**.